

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Estudo Técnico Preliminar 63/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23101.003869/2025-30

2. Descrição da necessidade

Pagamento de anuidade da filiação junto ao Fórum de Pró-reitores de Pós-graduação e Pesquisa - FOPROP, entidade de direito privado, tem como missão "Congregar esforços na identificação das necessidades nacionais e regionais, nas áreas de pesquisa, inovação e pós-graduação, e propor às agências de fomento nacionais, regionais; e/ ou estaduais a adoção de políticas para implementação das soluções apresentadas e assessorar a concepção, o planejamento, a organização, o desenvolvimento e a execução de políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação no país, colaborando com as associações de dirigentes universitários e com as instituições de fomento e apoio ao desenvolvimento de pesquisa e pós-graduação."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Flavia Lucila Tonani

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A filiação possibilita à UFT um maior conhecimento e novas experiências sobre as áreas relacionadas às atividades de Pesquisa e Pós-Graduação, contribuindo para o seu melhor desempenho.

5. Levantamento de Mercado

Segundo o art. 74, II, da Lei 14.133/21, após comprovada a inviabilidade ou desnecessidade de licitação, é autorizado ao administrador público contratar diretamente o fornecimento do produto ou a execução dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação refere-se ao pagamento da anuidade referente ao exercício de 2025 junto ao FOPROP, entidade responsável pela regulamentação e fiscalização das atividades de pós-graduação em âmbito nacional. A natureza da contratação é singular e exclusiva, uma vez que não existem outras entidades legalmente habilitadas a oferecer o serviço ou exigir tal contribuição.

Desta forma, a contratação enquadra-se na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 /2021, em virtude da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de entidade detentora de exclusividade legal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será contratada/paga 1 (uma) anuidade de associação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor da contratação é de R\$1.500,00, conforme orçamento disponibilizado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento, visto ser um valor relativamente baixo e a cobrança é feita via boleto bancário.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada com as metas institucionais constantes no PDI 2021-2025, de acordo com todas as ações relacionadas à pós-graduação, como, por exemplo, U 2.2.10 - Ampliar programas de apoio ao discente da pós-graduação, U 2.3.3 - Aprimorar os programas institucionais de tutorias para os estudantes nas áreas específicas de seus cursos de graduação ou U 2.5.17 - Desenvolver e acompanhar a política de assistência estudantil para Pós-graduação.

12. Resultados Pretendidos

- Fortalecimento Institucional da Pós-Graduação e Pesquisa
 - Ampliação da visibilidade da instituição no cenário nacional.
 - Alinhamento com as diretrizes e políticas nacionais para a pós-graduação (CAPES, CNPq, etc.).
- Integração e Cooperação Interinstitucional
 - Estreitamento de laços com outras IES e centros de pesquisa.
 - Estabelecimento de parcerias e redes colaborativas para projetos de pesquisa e programas de pós-graduação.
- Atualização sobre Políticas e Normativas

- Acompanhamento de mudanças na legislação, critérios de avaliação da CAPES e nas políticas públicas voltadas à ciência, tecnologia e inovação.
- Antecipação de tendências e posicionamento estratégico da instituição.
- Aprimoramento da Gestão Acadêmica
 - Troca de experiências sobre boas práticas na gestão da pós-graduação e da pesquisa.
 - Identificação de soluções para desafios comuns (como evasão, financiamento, internacionalização, etc.).
- Contribuição para o Debate Nacional
 - Participação ativa na formulação de propostas para o aperfeiçoamento da pós-graduação no Brasil.
 - Representação da realidade e das necessidades da instituição junto aos órgãos de fomento e regulação.
- Capacitação dos Gestores
 - Formação continuada dos pró-reitores e suas equipes, com debates técnicos e políticos que ampliam a capacidade de liderança e gestão.
- Estímulo à Inovação e Internacionalização
 - Acesso a experiências inovadoras de outras instituições.
 - Apoio à internacionalização dos programas de pós-graduação.

13. Providências a serem Adotadas

O suporte já está sendo realizado, sendo necessário o pagamento para manutenção do mesmo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Contratação está dentro do Planejamento de Compras da Universidade, possuindo orçamento próprio para isso.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIA LUCILA TONANI

Membro da comissão de contratação

Despacho: Coordenadora de Pós-Graduação

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação